



Prefeitura Municipal de Campo Belo

ESTADO DE MINAS GERAIS

Mensagem nº 81/2025
Projeto de lei – envia
Gabinete.

Campo Belo, 07 de outubro de 2025.

Senhor Presidente,

Encaminhamos para a apreciação dessa Edilidade o anexo projeto de lei que *Declara de utilidade pública para fins de desapropriação o imóvel que menciona e autoriza o Executivo Municipal a promover dação de imóvel do Patrimônio Municipal, como pagamento da área desapropriada.*

O imóvel, objeto da desapropriação, situa-se na Rua Levi Couto Alvarenga e foi utilizado para realização de obras de escoamento pluvial, buscando solucionar este problema na região.

Cientes de que o imóvel correspondente a dação, situado no Bairro Mirante do Lago, uma vez não ocupado pode ser usado de forma irregular, como depósito de lixo, podendo trazer danos e prejuízos a coletividade da região, é que foi apresentada a proposta de dação e acolhida pela empresa proprietária.

Desta forma, anexando, os laudos de avaliação, é que contamos com a necessária análise e aprovação dos Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras.

Reiterando nossos protestos de respeito e consideração, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

ADALBERTO RIBEIRO LOPES
Prefeito Municipal

A Sua Excelência o Senhor Vereador
LUCIANO ÁZARA RESENDE DE ALVARENGA.
Presidência da Câmara Municipal
CAMPO BELO – MG.